
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2018 - LUTO OFICIAL

DECRETA LUTO OFICIAL EM GAMELEIRA
PELO FALECIMENTO DO PAI DA PREFEITA DO
MUNICIPIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o falecimento do pai da Prefeita do município da Gameleira.

CONSIDERANDO o consternamentogeral da comunidade Gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do pai da Prefeita do município da Gameleira.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gameleira, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento do pai da prefeita do município da Gameleira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0A15F21F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>